



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 | Nº 02292.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/7022/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 09/07/2025, fixado em R\$ 2.237,84 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **VINÍCIOS ROCHA DE MELO**, filho, da servidora aposentada falecida Bianca dos Santos Rocha de Melo, cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula: 10/010.275-0, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do processo nº. 07/7022/25. Em razão do acúmulo de benefícios e de acordo com os dispositivos legais vigentes os proventos serão fixados no valor de R\$ 1.949,90 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev